



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 14 de julho de 2011)

ATESTADO DE ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS **ESTATUTÁRIOS**

O CEDIMES – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - instituído pela Lei Estadual n.º 5.533, de 15 de dezembro de 1997, reestruturado pela Lei Estadual n.º 7.762, de 26 de maio de 2004, e alterado pela Lei Complementar n.º 594, de 14 de julho de 2011, na qualidade de organismo de controle social.

ATESTA, para os devidos fins, que a ABMCJ/ES – Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica – Seção Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 08.868.867/0001-75, desenvolve suas atividades em conformidade com seus objetivos estatutários, atuando de forma contínua, regular e efetiva no Estado do Espírito Santo.

A referida entidade tem por finalidade estatutária a promoção da cidadania, da justiça social, da ética, dos direitos humanos, do fortalecimento da democracia, da valorização da mulher, bem como o incentivo ao desenvolvimento cultural, jurídico e social, por meio de ações educativas, institucionais, sociais e de interesse coletivo, sem fins lucrativos.

Registra-se que as atividades realizadas pela ABMCJ/ES possuem relevante caráter comunitário e social, contribuindo para o aprimoramento do Estado Democrático de Direito, para o fortalecimento das instituições e para a promoção de valores humanos e jurídicos fundamentais, em consonância com as disposições constantes de seu Estatuto Social.

Atesta-se, assim, que a atuação da entidade observa fielmente seus objetivos estatutários e atende aos requisitos previstos no art. 4º, inciso IV, da Lei Estadual nº 10.976/2019, para fins de declaração de utilidade pública estadual.

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

Thâmara Trancoso Gomes
Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do
Espírito Santo - CEDIMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THÂMARA TRANCOSO GOMES

CIDADÃO

assinado em 29/04/2026 14:39:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/04/2026 14:39:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THÂMARA TRANCOSO GOMES (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3MLSCZ>